CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 672

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/7/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 17/07/2017

PRESIDENTE

Considerando que, atualmente, nosso município possui aproximadamente 141 mil habitantes, existindo mais de 200 estudantes botucatuenses que cursam universidades no Estado do Paraná, especialmente na UEL (Universidade Estadual de Londrina) e na UEM (Universidade Estadual de Maringá);

Considerando que esses estudantes se deslocam para localidades distantes de Botucatu, visando conseguir um ônibus interestadual com destino ao referido Estado;

Considerando que a implantação de uma linha de ônibus interestadual, que realizasse o trajeto entre Botucatu e as cidades de Londrina e Maringá, proporcionaria comodidade a esses estudantes;

Considerando que vários requerimentos solicitando a instituição da referida linha de ônibus interestadual foram aprovados nessa Casa de Leis, inclusive esforços do Poder Executivo Municipal para a implantação deste benefício à população;

Considerando a existência de várias empresas que realizam transportes entre os Estados de São Paulo e Paraná

Considerando que os serviços de transporte em questão proporcionariam benefícios não só aos estudantes, mas também às pessoas que necessitam tratar seus assuntos pessoais nessa região,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado às empresas **PRINCESA DO IVAI**, **VIAÇÃO CATARINENSE**, **BRASIL SUL**, **VIAÇÃO ESMERALDA**, **VIAÇÃO PLUMA**, **VIAÇÃO GARCIA** e **VIAÇÃO COMETA**, solicitando, caso haja interesse, a possibilidade de implantar uma linha de ônibus interestadual que realize o percurso de Botucatu com os municípios de Londrina e Maringá,

REQUEREMOS, ainda, aos Excelentíssimos Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, **MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**, Secretário Estadual de Transportes Metropolitanos, **CLODOALDO PELISSIONI**, Deputado Estadual, **FERNANDO CURY,** e Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizarem estudos e envidarem esforços no sentido de implantar o referido benefício para a população botucatuense, tendo em vista a grande quantidade de estudantes em nossa cidade que anseiam por facilidades em questões de deslocamento interestadual.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de julho de 2017.

Vereadora Rose Ielo

Vereador Carreira

Vereadora Jamila

Vereador Cula

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

Vereador Sargento Laudo

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Paulo Renato